



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 002/2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ALMOXARIFADO FRANCISCO CARLOS
ALEXANDRE, LOCALIZADA NO BAIRRO
NICOLAU DE VARGAS E SILVA,
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO-ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo,

DECRETA.

Art. 1º. Passa a denominar-se “**ALMOXARIFADO CENTRAL FRANCISCO CARLOS ALEXANDRE**”, o almoxarifado da Prefeitura Municipal localizado na antiga fábrica de manilhas no Bairro Nicolau de Vargas e Silva, no Município de Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal deverá providenciar o emplantamento do local conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 27 de janeiro de 2026.


THIAGO DAMIÃO LOPES
Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



Processo: 10762/2026
Tipo: Projeto de Lei Legislativo: 2/2026
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 27/01/2026 10:05:33
Procedência: Thiago Viana
Assunto: Dispõe sobre a denominação de almoxarifado Francisco Carlos Alexandre, localizada no Bairro Nicolau de Vargas e Silva, município de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

MENSAGEM

REF.: PROJETO DE LEI Nº 002/2026.

AUTORIA: Vereador **THIAGO DAMIÃO LOPES**

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

O Projeto que ora apresento para discussão, análise e votação dos nobres vereadores visa dar nome de **“ALMOXARIFADO CENTRAL FRANCISCO CARLOS ALEXANDRE”**, o almoxarifado localizado na antiga fábrica de manilhas no Bairro Nicolau de Vargas e Silva, Município de Conceição do Castelo, em homenagem ao servidor público que dedicou mais de 30 anos de sua vida ao serviço público municipal.

Francisco Carlos Alexandre, nascido em 09 de dezembro de 1955, foi um homem simples, trabalhador e extremamente comprometido com o desenvolvimento de Conceição do Castelo.

Atuou por décadas na Secretaria Municipal de Obras, onde construiu uma história marcada pela responsabilidade, dedicação e amor ao serviço público, sempre contribuindo diretamente para o crescimento da cidade.

A homenagem é mais do que justa, pois, Francisco Carlos dedicou praticamente metade da sua vida ao município, ajudando a construir estradas, obras e melhorias que até hoje beneficiam a população. Dar o nome dele ao almoxarifado é reconhecer o valor de quem realmente fez a diferença com trabalho e humildade.

O projeto busca eternizar a memória de um servidor que ajudou a erguer, com esforço diário, a infraestrutura do município, valorizando aqueles que muitas vezes trabalham longe dos holofotes, mas são fundamentais para o progresso da cidade.

Essa homenagem representa respeito, gratidão e reconhecimento a todos os servidores públicos que dedicam suas vidas ao bem coletivo.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, é da competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Os critérios para a denominação de logradouro público estão previstos na Lei Municipal nº 571, de 01 de julho de 1996.

Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado.

Em anexo também encontra-se a Biografia de vida de Francisco Carlos Alexandre.

Certo da aprovação do citado projeto de lei, antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 23 de janeiro de 2026.

THIAGO DAMIÃO LOPES
Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
FRANCISCO CARLOS ALEXANDRE

CPF

[REDACTED]

MATRÍCULA

0218810155 2024 4 00009 003 0002351 11

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Divorciado, com 67 anos de idade

NATURALIDADE

São José do Calçado-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: [REDACTED] Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Celino Alexandre e Nair Francisca Alexandre. Residente na Rua Cyro Mota, nº 187, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024),
às 21:20 horas

DIA

28

MÊS

07

ANO

2024

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Evangélico de Vila Velha, Rua Vênus, s/n, Bairro Industrial do Alecrim, Vila Velha-ES

CAUSA DA MORTE

Injúria Renal Aguda em MD (N179), Morte Súbita Abortada (I 46.1), Infarto Agudo do Miocárdio (I 21) e Insuficiência Cardíaca com FE Reduzida (I 50).

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal de Conceição do Castelo-ES

DECLARANTE

GESICA DIAS LEITE ALEXANDRE DE SOUZA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr.ª Kamilla Azevedo Bosi, CRM/ES nº 17205

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Dados do Registro: Livro C-9, Folha: 3, Termo: 0002351, Lavratura: 31/07/2024. Título de Eleitor nº [REDACTED]. Benefício do INSS nº [REDACTED]. Não deixou testamento, deixou bens à inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixou 4 filhos: Gesica Dias Leite Alexandre de Souza, com 42 anos, Geysa Dias Alexandre, com 39 anos, Gelliton Carlos Alexandre, com 35 anos e Handrerranya Oliveira Alexandre, com 20 anos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA
SEDE DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Oficial: FÁBIO MAGNO SPADETO

Av. José Grilo, nº 648, Ed. Imp. Center, S. 201, 2º andar, Centro,
Conceição do Castelo-ES, Tel. (28) 3547-1485
cartorioconceicaodocastelo@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Conceição do Castelo-ES, 31 de julho de 2024.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021881.GJJ2403.01659

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Paula Roberta Caçandro
Escrivente Autorizada

Paula Roberta Caçandro
Escrivente Autorizada
CARTÓRIO
CONC. DO CASTELO/ES

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE CONC. DO CASTELO
CNPJ nº 28.403.657/0001-19
Fábio Magno Spadeto
Oficial e Tabelião
Tel. (28) 3547-1485
E-mail: cartorioconceicaodocastelo@hotmail.com
Av. José Grilo, nº 648, Ed. Imp. Center, Sala 2021,
Centro, Conceição do Castelo-ES, Cep: 29370-000



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

ARPENBRASIL BA 023586205 BRP